

Ata da trigésima sexta sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos dezesseis dias do MÊS DE JUNHO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994). PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente.

Aos dezesseis dias do MÊS DE JUNHO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994), no edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em GOIÂNIA, presentes os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, vice-presidente; os SENHORES JUÍZES DOUTORES FELIPE BATISTA CORDEIRO, GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, bem assim, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. Às dezessete horas e vinte e cinco minutos foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. LEITURA DE ACÓRDÃOS: Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO foi lido o acórdão proferido no processo número oitenta e seis barra noventa e três (86/93) - RECURSO-EMBARGOS DE DECLARÇÃO/RIO VERDE. Embargante: COLIGAÇÕES "COERÊNCIA E RESPONSABILIDADE" e "UNIÃO POR RIO VERDE". Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DE RIO VERDE. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS foi lido o acórdão proferido no processo número cento e vinte e sete barra noventa e quatro (127/94) - RECURSO ELEITORAL/ITAPACI. Recorrente: ANTONIA AGRA FEITOZA e MARIA AGRA FEITOZA. Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL. JULGAMENTOS: PROCESSO número cento e oitenta e três barra noventa e quatro (183/94) - CONSULTA/GOIÂNIA. Consulente: DEPUTADO CLEOVAN SIQUEIRA. Consultado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Relator: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO. O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, não conheceu da consulta por se tratar de caso concreto. JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO número cento e cinquenta e seis barra noventa e quatro (156/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSITA - PP. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Relator: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer da douta Procuradoria, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e sessenta e dois barra noventa e quatro (162/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. Requerente: PRESIDENTE REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SE-

NHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido com a reserva da última vaga ao líder da bancada. PROCESSO número duzentos e dois barra noventa e quatro (202/94) - INDICAÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO/PLANALTINA. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 44ª ZONA. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, desacolhendo parecer da douda Procuradoria, que foi contrário ao pedido, pediu a suspensão do processo até que seja feito uma Resolução criando o cargo de Chefe de Cartório nos municípios com mais de vinte mil eleitores. Antes de encerrar a sessão o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO pediu a permissão à Presidência para ler o acórdão proferido no Processo número quinhentos e quatorze barra noventa e três(514/93) - PEDIDO DE APROVEITAMENTO NO CARGO DE ATENDENTES JUDICIÁRIO/GOIÂNIA. Requerente: MARIA CELESTINO CHAVES. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO, o que foi deferido constando a leitura do acórdão na presente sessão. A seguir o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, fazendo uso da palavra comunicou à Casa o afastamento do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO que irá a Caracas participar de encontro cultural/jurídico no período de 18 a 27 do corrente. Ainda com a palavra, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, solicitou o posicionamento do Pleno sobre a mudança do horário das sessões seguintes, em decorrência dos Jogos do Brasil na Copa do Mundo. Em razão do grande interesse popular por esse evento, ficou estabelecido que nos dias em que houver Jogos do Brasil, as sessões serão antecipadas e fixado o início para as 16:00 horas. E nada mais havendo, às dezessete horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, comigo _____ SECRETÁRIA, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE:

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL